

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 11.681

Promoção de Agentes de Polícia Judiciária, Delegados de Polícia e Papiloscopistas Policiais do Quadro Próprio da Polícia Civil do Paraná – QPPC.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem os arts. 46 e 56 da Lei Complementar nº 259, de 21 de julho de 2023, e tendo em vista o contido nos protocolos nº 23.342.639-3 e 24.730.685-4,

DECRETA:

Art. 1º Promove os seguintes integrantes da carreira de Agente de Polícia Judiciária do Quadro Próprio da Polícia Civil do Paraná QPPC:

I - do Nível I para o Nível II, por estabilidade, de acordo com o art. 49, I, da Lei Complementar nº 259, de 21 de julho de 2023:

NOME	RG
ADONES SALES	16.XXX.446-X
ADRIANO JOSE DA ROSA	10.XXX.065-X
ALAN DE SOUZA NACAMURA	13.XXX.505-X
ALESSANDRO MADERS STROHHECKER	16.XXX.349-X
ALEXANDRE CONSOLI ANDRICH	5.XXX.505-X
ALEXANDRE VIEIRA RABELO	16.XXX.350-X
ALINE DOS SANTOS BALBINO	16.XXX.318-X
AMANDA CAROLINA BELÃO ALVES	10.XXX.798-X
ANA GLADIS GONÇALVES THOMAS	11.XXX.834-X
ANDRE WASTCHUK MERETT	8.XXX.549-X
ANNA CLARA CARGNIN	12.XXX.555-X
ANSELMO MAZUR	10.XXX.739-X

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 11.681

ANTONIO TOBIAS DE MORAES JUNIOR	10.XXX.566-X
ARCIO MILTON WAILLER NETO	9.XXX.190-X
BRUNO ALECIO BELILIA	10.XXX.227-X
BRUNO BERTAGLIA	15.XXX.228-X
BRUNO HENRIQUE FÁRO	16.XXX.305-X
CAIO BASTOS TENÓRIO DE ALBUQUERQUE	16.XXX.315-X
CARINA DOS SANTOS RODRIGUES	16.XXX.335-X
CARLOS ALBERTO DE BARROS	16.XXX.296-X
CARLOS ALBERTO POKES NETO	8.XXX.465-X
CHRISTHIAN WESLEY FERNANDES BEZERRA DA SILVA	8.XXX.155-X
DANIEL MOMOSE OGUIURA	16.XXX.328-X
DANIELA AGUIAR	10.XXX.399-X
DANIELLE CRISTINA DE SOUSA	16.XXX.367-X
DARLAN GONÇALVES PADILHA	8.XXX.257-X
DAUANA RUCHKABER FERREIRA	12.XXX.691-X
DAVID TSUYOSHI HIRAMATSU DE CASTRO	16.XXX.322-X
DENNIS CRISTYAN SOARES DE SOUSA	16.XXX.330-X
DHEISON FRIGERI DE MORAES	10.XXX.341-X
DIEGO ALMEIDA SANTIAGO	16.XXX.348-X
DOUGLAS FABRICIO DALLAZEM DE FARIAS	10.XXX.381-X
EDUARDA WINTER THIER	16.XXX.376-X
EDUARDO ANGELO TEBALDI	9.XXX.976-X
EDUARDO BONETI MOREIRA	10.XXX.236-X
EDUARDO JOSÉ FRÖHLICH DE OLIVEIRA	16.XXX.332-X

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 11.681

ELISE DALMAS	16.XXX.360-X
ELVIS PERES	8.XXX.571-X
ESTEVÃO SANTOS VIRGINIO	16.XXX.359-X
EVALDO TOMAZ DOS SANTOS JUNIOR	16.XXX.324-X
EVERTON AUGUSTO DE MORAES LINO	5.XXX.663-X
FERNANDO FRANKLIM MARQUES DE CAMPOS	16.XXX.382-X
FERNANDO HENRIQUE FOLLMANN	9.XXX.186-X
FERNANDO JOSE STEIMBACH	9.XXX.198-X
GABRIEL HALLVASS	16.XXX.309-X
GABRIELA CAROLINA ALVES DE SOUZA	16.XXX.346-X
GABRIELA MARCON	9.XXX.256-X
GABRIELE SÁUL KIEKOW	16.XXX.375-X
GIANA MOSCALESKI	8.XXX.922-X
GIOVANA LABA DE JESUS	13.XXX.285-X
GLEISON DE OLIVEIRA GEROMEL	10.XXX.064-X
GREGORY TONIN MALDONADO	8.XXX.443-X
GUILHERME AUGUSTO OLIVEIRA FEITOSA DA SILVA	10.XXX.701-X
GUILHERME HENRIQUE TITON HOTZ	8.XXX.030-X
GUSTAVO CESAR SIMÕES	7.XXX.132-X
GUSTAVO VELOSO DE MENDONÇA	8.XXX.007-X
HENRIQUE MIQUELISSA DALCOMUNI	8.XXX.398-X
IGOR MORETTI SENA	10.XXX.295-X
ISABEL VIESSER	8.XXX.978-X
JACQUELINE DAL COMUNE KLIPPEL	9.XXX.920-X

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 11.681

JÉSSICA RAFAELA LIMA PANIAGUA ALVES	7.XXX.012-X
JEWERSON MORAES CALDAS	16.XXX.378-X
JOÃO HENRIQUE SÊNOS DE ALENCAR ARRAIS	16.XXX.377-X
JOÃO MANOEL LORENÇATTO	16.XXX.327-X
JOÃO PAULO RAMALHO LEMES	13.XXX.777-X
JORDANA CAROLINO GIRARDI	12.XXX.511-X
JOSÉ GILIARDE OLIVEIRA MAGALHÃES	16.XXX.390-X
JULIANA ESTRUGIAKI DOS SANTOS	12.XXX.325-X
JULIANA MACHADO SORGI	8.XXX.693-X
JULIANO DANIEL SCHEREMETTA	5.XXX.233-X
KARINA TORRESIN DE OLIVEIRA GARDIN	8.XXX.692-X
KELVIN NOGUEIRA GOMES	16.XXX.397-X
LAHIS JULIANI SANCHES	10.XXX.460-X
LAURA LORENZINI FERNANDES OLIVEIRA	16.XXX.391-X
LEANDRO DOS SANTOS MACHADO	9.XXX.024-X
LEGISLAU EDUARDO PELETTI	9.XXX.413-X
LILIAN MARA DOMASZAK	5.XXX.086-X
LUAN GONÇALVES DA SILVEIRA	10.XXX.445-X
LUCAS DA SILVA MANEIA	12.XXX.749-X
LUCAS FABRÍCIO DOS SANTOS	16.XXX.415-X
LUCAS TADEU SILVA DE SOUZA	16.XXX.392-X
LUCAS TORCATE	16.XXX.850-X
LUCIANA AMADEO ROSIN	8.XXX.552-X
LUCIO DA SILVEIRA SOARES BARBEIRO	8.XXX.879-X

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 11.681

LUIS CARLOS SANTOS DA CRUZ JÚNIOR	16.XXX.341-X
LUIZ GUILHERME ARAUJO DE ANDRADE	16.XXX.412-X
LUIZ GUSTAVO DE OLIVEIRA	9.XXX.060-X
MARCOS RODRIGO GUARNERI	9.XXX.739-X
MARCUS ANDRES BETTENCOURT PINTO DE CARVALHO	10.XXX.700-X
MARIANA MORO CAPOVAL	6.XXX.397-X
MARILIA FREIESLEBEN DOZZA	16.XXX.427-X
MARISSOL DOS SANTOS FREITAS THEMOTEO PEREIRA	16.XXX.386-X
MATHEUS VANIN KLASS	10.XXX.525-X
NATALIA DA SILVA MORITZ	7.XXX.685-X
PAULO ROBERTO BONFLEUR	7.XXX.045-X
PEDRO DE SOUZA LEITE	16.XXX.446-X
PEDRO HENRIQUE SILVA SANTOS	16.XXX.429-X
PEDRO MORENO PITELLI	9.XXX.714-X
PHILLIPE DALPRÁ CAMARGO	7.XXX.367-X
RAMIRO FARIA FRANÇA	16.XXX.431-X
RAQUEL RIGO FRUMI	16.XXX.402-X
RAYSSA VIRGÍLIO PIRES	16.XXX.439-X
RICARDO BETTIO	16.XXX.066-X
RICARDO MOREL DE OLIVEIRA	16.XXX.466-X
ROBERTO LIRA ARAUJO	16.XXX.413-X
RODRIGO CARDOSO	10.XXX.243-X
RODRIGO RODRIGUES TERRA	16.XXX.436-X
ROMEU REZENDE CALDEIRA FILIZOLA	16.XXX.440-X

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 11.681

RONALD CONDÉ DE CARVALHO	14.XXX.206-X
SAMUEL SABINO BASÍLIO	16.XXX.464-X
SARITA ACRUCHE NUNES	8.XXX.868-X
SIMONE ARAUJO SANTANA	16.XXX.425-X
TALITA LAIANE CARDOZO CEZAR	11.XXX.762-X
THAÍS YUKIKO QUEIROZ FUKUDA	16.XXX.462-X
THIAGO QUIRINO ANTUNES DA SILVA	12.XXX.036-X
THIAGO RUAN BARROSO SILVA	16.XXX.465-X
URSULA JOSELITA BOZZA PERES	6.XXX.062-X
VANESSA RODRIGUES	9.XXX.842-X
VICTOR JABOUR DIAS DA SILVA	9.XXX.153-X
VINICIUS BASSO DA SILVA	10.XXX.743-X
VINICIUS LUIZ IANKE	9.XXX.465-X
VITOR HUGO BAIER DE OLIVEIRA	16.XXX.459-X
VITORIA CARVALHO KLOSTER	10.XXX.498-X
VIVIAN CRISTHIANE MONTEIRO PEREIRA	9.XXX.911-X
VÍVIAN DE ARAUJO RAMACCIOTTI	16.XXX.452-X

II - do Nível II para o Nível III, por estabilidade, de acordo com o § 5º do art. 82 da Lei Complementar n. 259, de 2023:

NOME	RG
ANDRE LUIZ RISSI	9.XXX.695-X
CESAR HENRIQUE NASCIMENTO DOS SANTOS	7.XXX.339-X
EDUARDO EMIDIO DA COSTA	10.XXX.163-X

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 11.681

HELTON FELLIPE MORENO	10.XXX.945-X
JEAN GUSTAVO GONÇALVES	8.XXX.467-X
JOAO ALBERTO DE OLIVEIRA	6.XXX.803-X
JOÃO MARIA GOOD NETO	8.XXX.371-X
JOHNN WESLEY CAMPOS DE ALMEIDA	9.XXX.184-X
JOSE HENRIQUE DA SILVA SALES	9.XXX.928-X
KARINA SANTOS MAZIA	8.XXX.444-X
LUCIANO BERKENBROCK	10.XXX.724-X
LUCIANO DE ANDRADE	8.XXX.962-X
MARCELO APARECIDO DE MATOS	7.XXX.527-X
MARCOS HENRIQUE INACIO DIAS	10.XXX.107-X
MARIANA OLEINIK RAMOS	9.XXX.625-X
MAURI DA SILVA DIAS	10.XXX.346-X
PAULO AFONSO LEITE JUNIOR	10.XXX.360-X
SAMUEL BLANK NETTO	8.XXX.630-X

III - do Nível III para o Nível IV, por estabilidade, de acordo com o § 5º do art. 82 da Lei Complementar nº 259, de 2023:

NOME	RG
JORGE RICARDO DALAROZA	9.XXX.214-X
VALNEI GUEDES LOPES JUNIOR	9.XXX.651-X

IV - do Nível III para o Nível IV, de acordo com a alínea “a” do inciso III do § 1º do art. 82 da Lei Complementar nº 259, de 2023:

NOME	RG
------	----

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 11.681

ALCIDES BAIL	06.XXX.372-X
DAIANI FERNANDES DE OLIVEIRA	07.XXX.323-X

V – do Nível IV para o Nível V, de acordo com a alínea “a” do inciso III o § 1º do art. 82 da Lei Complementar nº 259, de 2023:

NOME	RG
ALIA AHMAD IBRAHIM ABDUL HADI	13.XXX.905-X
CARLOS HENRIQUE FERNANDES DE SOUZA	08.XXX.886-X
IGOR DA SILVA FORTUNATO GAMA	13.XXX.687-X
JUREMA SANDRA DE OLIVEIRA	09.XXX.826-X
MARCELO JOSE TRACZ	06.XXX.026-X
REJANE DI LUCA MELANI	01.XXX.963-X
RODOLFO CASTAGNOLI JUNIOR	06.XXX.866-X

VI – do Nível V para o Nível VI, de acordo com a alínea “a” do inciso III do § 1º do art. 82 da Lei Complementar nº 259, de 2023:

NOME	RG
ALDO SILVA NETO	02.XXX.205-X
BENEDITO DA SILVA	13.XXX.359-X
LILIAN SOMENCI PELOI	08.XXX.229-X
SIMONE TERESINHA CHAPUIS VALENTI	07.XXX.891-X

VII – do Nível VI para o Nível VII, de acordo com a alínea “c” do inciso III do § 1º do art. 82 da Lei Complementar nº 259, de 2023:

NOME	RG
ANA CLAUDIA MORO	06.XXX.690-X

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 11.681

ANA PAULA CARSINO	05.XXX.736-X
CACILDO MICHEL DE SOUZA FRANCO	05.XXX.095-X
RODRIGO BURGEL	05.XXX.821-X

VIII – do Nível VII para o Nível VIII, de acordo com o art. 82, § 1º, III, “c”, da Lei Complementar nº 259/2023, a partir de 02 de junho de 2025, conforme o art. 61, da Lei Complementar.

NOME	RG
MARCELLO SOARES CEZARIO (*)	04.XXX.388-X

IX – do Nível X para o Nível XI, de acordo com a alínea “c” do inciso III do § 1º do art. 82 da Lei Complementar nº 259, de 2023:

NOME	RG
HAMILTON LUIS NETO RAVEDUTTI	04.XXX.764-X

Art. 2º Promove os seguintes integrantes da carreira de Delegado de Polícia do QPPC :

I – na 4º classe, do Nível I para o Nível II, por estabilidade, de acordo com o inciso I do art. 49 da Lei Complementar nº 259, de 2023:

NOME	RG
ALESSANDRO VELASCO FRANÇA	16.XXX.119-X
ALINI SIMADON	16.XXX.115-X
AMANDA JAQUELINE ZAMBON DE CAMPOS	10.XXX.009-X
ANA CRIS SOUZA DE OLIVEIRA	16.XXX.114-X
ANDERSSON CARNEIRO DE SANTANA	16.XXX.127-X
ANDRÉ FELIPE ROSA DA SILVA	16.XXX.148-X

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 11.681

ANDRÉ RIBEIRO LEITE	16.XXX.139-X
ANTONIO BISPO FERREIRA DOS SANTOS	16.XXX.117-X
ANTÔNIO LAÉCIO SOUSA RODRIGUES	16.XXX.125-X
ANTÔNIO RODRIGUES DE OLIVEIRA	16.XXX.116-X
BIANCA GARCIA NERI	16.XXX.134-X
BRUNO DELFINO SENTONE	8.XXX.515-X
CAMILLA COSTA	16.XXX.130-X
DANIEL EVERTON BRANDT	16.XXX.150-X
DIEGO COELHO ANTUNES RIBEIRO	16.XXX.129-X
DIEGO LUIZ RIBEIRO TRONCHA	16.XXX.234-X
DIÊGO RIBEIRO MARTINS DOS SANTOS	16.XXX.153-X
DIOGO ARAUJO MODESTO	16.XXX.135-X
DONIZETE DE ARRUDA GORDIANO	8.XXX.924-X
DOUGLAS MILLER MORAIS	16.XXX.159-X
EL SANTOS DE FREITAS CAVALCANTI	16.XXX.126-X
EMANUEL FERNANDES MONTEIRO DE ALMEIDA	16.XXX.157-X
EMMANUEL GUSTAVO BENJOINO BRANDÃO	16.XXX.143-X
EMMANUEL LUCAS SOARES DE MOURA	16.XXX.156-X
ENIO SUENDY ALCANTARA DE SIQUEIRA	16.XXX.144-X
ERLON RIBEIRO DA SILVA	16.XXX.131-X
ERON DE FARIAS GIPP	16.XXX.118-X
FÁBIO CHRYSTOPHER FREIRE QUIRINO	16.XXX.149-X
FABRICIO ORTOLAN	16.XXX.138-X

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 11.681

FELIPE BOFFO DE SOUZA	16.XXX.161-X
FELIPE GONÇALVES MARTINS	16.XXX.167-X
FRANCISCO GILSON FERREIRA MATOS FILHO	16.XXX.180-X
GABRIEL CALDEIRA LIMA	16.XXX.176-X
GABRIEL MOURA DE LIMA MARINHO	16.XXX.158-X
GABRIEL MUNHOZ	8.XXX.825-X
GABRIEL ROCHA ROZENDO PINTO	16.XXX.141-X
GABRIEL TÓTOLA FONTANA	16.XXX.175-X
GESSICA FEITOSA MORAES ANDRADE	16.XXX.181-X
GETÚLIO JORGE TORRES JÚNIOR	16.XXX.208-X
GIOVANNA ANTONUCCI BRITO OLIVEIRA	16.XXX.173-X
GLAISON LIMA RODRIGUES	16.XXX.162-X
GRAZIELI ANA PAULA SCHMITZ	16.XXX.171-X
GUILHERME EDUARDO DONDE	12.XXX.273-X
HUARLEI AUGUSTO DE OLIVEIRA CHAVES	16.XXX.165-X
IAN LASALVIA BAPTISTA DE LEÃO	16.XXX.172-X
IASMIN DIAS GREGORIO	16.XXX.182-X
IGOR FELIPE DE AGUIAR MOURA	16.XXX.163-X
IGOR FELIPE RODRIGUES DE CARVALHO	16.XXX.193-X
IVAN JOSÉ DA SILVA DIANA	16.XXX.228-X
IVAN PINHEIRO DE FIGUEIREDO	16.XXX.201-X
JADER ROBERTO FERREIRA FILHO	16.XXX.199-X
JANAINA MARIANA GARCIA	16.XXX.204-X

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 11.681

JOÃO LUCAS VIEIRA CAETANO	12.XXX.141-X
JOÃO PAULO MARTINS BARREIRO	16.XXX.190-X
JONAS AVELAR DO NASCIMENTO SANTOS	16.XXX.140-X
JOSÉ PACHECO DA SILVA JÚNIOR	16.XXX.170-X
JUAREZ MENDES DE SOUSA FILHO	16.XXX.192-X
JULIANA CORDEIRO DA SILVA	10.XXX.552-X
JULIO CESAR MELO KRUEGER	8.XXX.218-X
JÚLIO SUÑÉ FERREIRA PIRES	16.XXX.177-X
KAROLINE AMANDA BARROS BISCHOFF	10.XXX.364-X
KAROLINY NEVES MARQUES	16.XXX.855-X
KELLY CRISTINA ROCHA AZARIAS BRASIL	16.XXX.179-X
KELVIN JUNIOR BRESSAN	16.XXX.219-X
KETHILIN SCHWINGEL IURINO	10.XXX.310-X
KEYANE ANGELICA HARSHE SILVA	12.XXX.342-X
KEYLLA DOS ANJOS MELO GLATZL	16.XXX.242-X
LARYSSA GRANDIS DE LIMA	9.XXX.098-X
LUCAS BOMBARDA ANDRAUS	16.XXX.230-X
LUCAS DE FIGUEIREDO MAIA	16.XXX.224-X
LUCAS PETRY PINTO	10.XXX.815-X
LUCAS PINTO ARRUDA GONÇALVES DE FARIA	16.XXX.210-X
LUÍS FERNANDO ALVES SILVA	16.XXX.232-X
MAGNO ROBERTO MIRANDA	16.XXX.236-X
MAIARA KASMIRSKI	16.XXX.198-X

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 11.681

MARCELO PEREIRA DIAS	16.XXX.214-X
MARCIO CRISTIANO DA SILVA DA ROCHA	16.XXX.223-X
MARCONDES ALVES RIBEIRO	12.XXX.811-X
MARCOS VINÍCIUS LOPES FERREIRA	10.XXX.999-X
MARIA JULIA GONÇALVES	16.XXX.206-X
MARIANA COELHO CANTU	8.XXX.818-X
MATEUS GOMES SANTARELLI	16.XXX.249-X
MATEUS MACEDO DE SANTANA	16.XXX.243-X
MIKAIL MOSS HORODECKI	6.XXX.959-X
NATÁLIA FAGUNDES MORARI	16.XXX.252-X
NATALIA PEREIRA NICHEL	16.XXX.240-X
PABLO ANDRADE AMORIM	16.XXX.227-X
PALOMA GONÇALVES BATISTA	16.XXX.251-X
PAULA CAROLINE WISNIEWSKI	16.XXX.254-X
PAULO BITTENCOURT MARTINS DE ALMEIDA	6.XXX.831-X
PAULO RICARDO CUTRIM MACHADO FERREIRA	16.XXX.269-X
PEDRO ARTHUR CAPRIO SARTORATO	16.XXX.253-X
PEDRO VIEIRA FERREIRA ROCHA	10.XXX.859-X
POLYANA VIDAL PORFIRIO	16.XXX.057-X
RAFAEL MORAES TAVARES	16.XXX.202-X
RAFAEL NUNES MOTA	16.XXX.259-X
RAMON GALVÃO ZEFERINO	16.XXX.286-X
REGIS FRANCISCO BARATA RIBEIRO MALUF PALOMBO	16.XXX.226-X

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 11.681

RENATA DE SOUZA BATISTA PAULUCIO KLUSKA	16.XXX.271-X
RENATO MARÇAL FERNANDES	16.XXX.325-X
RICARDO MONTEIRO DE TOLEDO	2.XXX.510-X
RODRIGO OLIVEIRA SIQUEIRA	16.XXX.281-X
ROMEU DE MELO FERREIRA	16.XXX.256-X
RONALDO BUSSOLO BORGES	16.XXX.282-X
RONALDO ELIAS BAPTISTA WENCESLAU	16.XXX.280-X
SAMUEL SOUTO RIBEIRO	16.XXX.287-X
SAULO DE TARSO CERQUEIRA BAPTISTA NETO	16.XXX.260-X
SUELLEN ANDRESSA PAGNO	10.XXX.462-X
THAIS BATISTA MIDAUAR	16.XXX.264-X
THIAGO AGUIAR FACHEL	16.XXX.294-X
THIAGO ANDRADE DOS SANTOS	16.XXX.241-X
THIAGO BORGES LEAL MENDES	16.XXX.263-X
THIAGO FERREIRA FILGUEIRAS	16.XXX.317-X
THIAGO FRANÇA NUNES	16.XXX.278-X
THIERS ANDREGOTTI	2.XXX.550-X
TÚLIO FERNANDO CAVALCANTI DE ALMEIDA	16.XXX.369-X
VICTOR HUGO TORRES BENTO	16.XXX.290-X
WESLEY VINICIUS GONÇALVES DA SILVA	16.XXX.306-X
WILLIAN ARAÚJO RIBEIRO	16.XXX.273-X

II – na 4ª classe, do Nível III para o Nível IV, por estabilidade, de acordo com o § 5º do art. 82 da Lei Complementar n. 259, de 2023:

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 11.681

NOME	RG
ANDRE SILVA DZINDZIK	8.XXX.017-X
FERNANDO HENRIQUE RIBEIRO VIEIRA	9.XXX.566-X
LEONARDO RODRIGUES MARTINEZ	12.XXX.469-X
THAIS REGINA ZANATTA	8.XXX.781-X

III – na 4ª classe, do Nível IV para o Nível V, por estabilidade, de acordo com o § 5º do art. 82 da Lei Complementar n. 259, de 2023:

NOME	RG
ANDERSON ANDREI GROSSO	9.XXX.890-X
BRUNO GABRIEL LEME DE ALMEIDA	9.XXX.587-X
GRAZIELA LOPES	13.XXX.154-X
JEAN PAULO DA SILVA BRUNHARI	9.XXX.987-X
JOSÉ GUILHERME FONTANA CAPRARO	8.XXX.090-X
KEILA MARIA MAFIOLETTI	10.XXX.249-X
THIAGO PEREIRA LIMA	8.XXX.769-X

IV – na 4ª para a 3ª classe, do Nível V para o Nível VI, por estabilidade, de acordo com o § 5º do art. 82 da Lei Complementar n. 259, de 2023:

NOME	RG
RICARDO ADILSON TRINKEL	7.XXX.930-X

Art. 3º Promove os seguintes integrantes da carreira de Papiloscopista Policial do QPPC.

I - do Nível II para o Nível III, por estabilidade, de acordo com o § 5º do art. 82 da Lei Complementar nº 259, de 2023:

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 11.681

NOME	RG
GUSTAVO MORRONNY DOS SANTOS	12.XXX.200-X
LEANDRO FURLAN CARNEIRO	9.XXX.257-X
LUCIANA EBERHARDT ALVES RIOS	6.XXX.751-X

II - do Nível III para o Nível IV, por estabilidade, de acordo com o § 5º do art. 82 da Lei Complementar nº 259, de 2023:

NOME	RG
VICTOR HUGO AKIO BENASSI UNO	7.XXX.968-X

III - do Nível IV para o Nível V, por estabilidade, de acordo com o § 5º do art. 82 da Lei Complementar n. 259, de 2023:

NOME	RG
LEANDRO DOS SANTOS BARBOSA	8.XXX.410-X

Art. 4º As promoções previstas neste Decreto terão efeitos funcionais e financeiros a partir de sua publicação.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 30 de outubro de 2025, 204º da Independência e 137º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

JOÃO CARLOS ORTEGA
Chefe da Casa Civil

HUDSON LEÔNCIO TEIXEIRA
Secretário de Estado da Segurança Pública